

# DIÁRIO



# OFICIAL

Nº 60 | 17 de agosto de 2022 a 19 de agosto de 2022

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

[www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br)

## I N A U G U R A Ç Ã O

CASA DA

*Mulher*

ALCINETE OLIVEIRA DA SILVA **BUZIANA**

### 22/08 - 17H

AVENIDA JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS, LOTE 70, RASA  
PRÓXIMO AO CRUZEIRO

“NÃO HÁ FORÇA MAIOR DO QUE UMA MULHER  
DETERMINADA A CRESCER.”



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Secretaria da Mulher  
e do Idoso

**PREFEITURA DA CIDADE DE  
ARMAÇÃO DE BÚZIOS***PREFEITO*

Alexandre de Oliveira Martins

*VICE PREFEITO*

Miguel Pereira de Souza

**ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO****Chefia de Gabinete do Prefeito**

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

**Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso**

DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

**Secretaria Municipal de Administração**

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

**Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico**

LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda**

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**

CARLA NATÁLIA GOMES MARINHO TRAMBAIOLI

**Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação**

GENILSON DRUMOND DE PINA

**Secretaria Municipal de Governo**

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte**

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

**Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo**

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

**Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem**

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (Interino)

**Secretaria Municipal de Saúde**

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública**

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

**Secretaria Municipal de Turismo**

JOÃO CARLOS DE SOUZA DOS ANJOS

**Procuradoria Geral**

THIAGO SANTOS FERREIRA

**Controladoria Geral**

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

**PODER LEGISLATIVO****PRESIDENTE**

Rafael Aguiar Pereira de Souza

**VICE-PRESIDENTE**

Josué Pereira dos Santos

**1º SECRETÁRIO**

Victor de Almeida dos Santos

**2º SECRETÁRIO**

Nilton César Alves de Almeida

**VEREADORES**

Aurélio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

Uriel da Costa Pereira

Adiel da Silva Vieira

Raphael Amaral Lima Braga

**EXPEDIENTE****PORTARIA Nº 502, DE 15 DE AGOSTO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 1º de agosto de 2022, NATHÁLIA DE OLIVEIRA LIBARDI, da Função Gratificada de Diretor Adjunto Porte IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 159, de 14 de janeiro de 2022.

Armação dos Búzios, 15 de agosto de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

**PORTARIA Nº 503, DE 15 DE AGOSTO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 1º de agosto de 2022, VALNEIS DE SOUZA FREITAS, da Função Gratificada de Dirigente de Turno Porte IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 171, de 14 de janeiro de 2022.

Armação dos Búzios, 15 de agosto de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

**PORTARIA Nº 504, DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

Altera composição da Comissão Especial de Valorização do Servidor Público para os atos que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da COMISSÃO ESPECIAL DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO, visando à elaboração e manutenção do Plano de Cargos e Salários, reposição salarial, entre outros direitos e vantagens dos servidores municipais, previstos na Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007.

Art. 2º Ficam designados para comporem a referida Comissão, em substituição da Portaria nº 462, de 23 de junho de 2022, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:  
a) BRUNNA SMITH DE VASCONCELLOS LODEOSE – Titular;  
b) OSMANE SIMAS DE ARAÚJO – Suplente;  
c) RENATA GUIMARÃES DA SILVA – Suplente.

II – Representantes da AFISCAB:  
a) DYNAIA RECHICHO BITTENCOURT DE OLIVEIRA – Titular;  
b) GABRIEL BALOD PEREIRA FELIZARDO – Suplente.

III – Representantes da SERVBÚZIOS:  
a) ALESSANDRA ANGÉLICA DE OLIVEIRA ALENCAR – Titular;  
b) GUSTAVO LUCAS CRAVO PEREIRA – Suplente.

IV – Representantes da AGMAB:  
a) FÁBIO RODRIGUES DA SILVA – Titular;  
b) NELSON DE OLIVEIRA FERREIRA – Suplente.

V – Representantes da SEPE LAGOS:  
a) VIVIANE DE SOUZA DA SILVEIRA – Titular;  
b) MANOEL PLÁCIDO DE FREITAS NETO – Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 16 de agosto de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
Prefeito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 17 de agosto de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
Prefeito

### PORTARIA Nº 506, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, desde 15 de agosto de 2022, a Portaria nº 496, de 11 de agosto de 2022, que designou DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA – Chefe de Gabinete do Prefeito, para responder CONCOMITANTEMENTE e INTERINAMENTE pela Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação.

Armação dos Búzios, 19 de agosto de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
Prefeito

### PORTARIA Nº 505, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 917, de 20 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO o disposto no §1º, do art. 46, da Lei nº 917, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na composição do Conselho Municipal de Previdência – Conselho do BUZIOSPREV, para o Exercício de 2021 - Biênio de 2021/2022, nomeados por meio da Portaria nº 506, de 10 de fevereiro de 2021 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição do Conselho Municipal de Previdência (Conselho do BUZIOSPREV), passando a vigorar com os seguintes membros:

1 – Representantes do Poder Executivo Municipal:  
- LAURO DOS SANTOS CHAVES – Titular;  
- ARTHUR DE OLIVEIRA TARDELLI – Suplente.

2 – Representantes do Poder Legislativo Municipal:  
- SABRINA DE SANTANA CARVALHO – Titular;  
- RAFAEL FERREIRA DOMINGUEZ – Suplente.

3 – Representantes dos Segurados Ativos:  
- RONALDO ALVES DE LIMA – Titular (recondução);  
- GISELLE TRAVASSOS DO CARMO SAAD – Suplente.

4 – Representantes dos Segurados Inativos:  
- LENITA DE ALMEIDA MARQUES – Titular;  
- MARGARETE GUIMARÃES DA SILVA – Suplente.

Processo nº4749 /2022

### Designação de Fiscal

O Secretário Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais e administrativas, RESOLVE:

Fica designado o servidor ANDRÉ DA SILVA VALLES, inscrito no CPF nº 117.835.367-21, para exercer a função de fiscal do processo nº 4749/2022, EMPRESA ACE DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ SOB Nº 00.997.250.0001/48, referente a contratação de empresa especializada para locação de Estande de 50 mts<sup>2</sup> e outros serviços, no evento IC Week Road Show e Destination Wedding Week Búzios no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo de Armação dos Búzios.

JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS  
Secretário Municipal de Turismo



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidência do Conselho Municipal de Turismo, no uso das suas atribuições, pelo presente Edital, **CONVOCA** os membros do Conselho Municipal de Turismo, nomeados por meio do Decreto Municipal nº. 1.915, de 20 de maio de 2022, **para a Reunião Ordinária prevista para o dia 31 de agosto de 2022 às 14:00h, no Auditório do Desenvolvimento Social, localizado à Travessa dos Pescadores, 111 Centro**, para tratar da seguinte pauta:

- Aprovação das atas das reuniões 003,004 e 005/22;
- Apresentação do Projeto de Elaboração de Roteiros de Experiência pelo SEBRAE;
- Assuntos gerais.

Armação dos Búzios, 19 de agosto de 2022.

PATRICIA M. BURLAMAQUI DE FRENTAS CHAVES  
Presidente do Conselho Municipal de Turismo

**BÚZIOS**  
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Gabinete do Secretário**Designação de Fiscal**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, RESOLVE:

Designar o servidor, **RAMON RODRIGUES GRATIVOL**, CPF nº 143.467.837-75, para exercer a função de fiscal do processo nº 1960/2022, da empresa PARADIGMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.242.013/0001-63, referente a contratação de Empresa especializada na prestação e serviços continuados de conservação, limpeza das instalações prediais e serviços de conservação, jardinagem, poda e capina nas áreas externas das unidades, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de higiene e limpeza necessários para atender as necessidades das unidades administrativas desta secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, pelo período de 12 meses.

Armação dos Búzios, 16 de Agosto de 2022.

**CARLA NATÁLIA G. M. TRAMBAIOLI**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Portaria nº. 188, de 27 de janeiro 2021

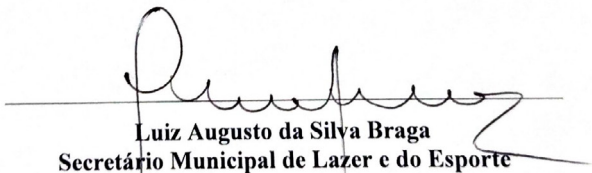
**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE**RESOLUÇÃO Nº 21, DE 28 de JULHO DE 2022 – SELESP**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, II, c/c o artigo 106, ambos da Lei Orgânica do Município de Armação dos Búzios,

RESOLVE:

**DESIGNAR**, a partir da data de publicação desta resolução, os servidores **JOÃO VICTOR FONSECA DOS SANTOS**, matrícula nº 23.135, CPF: e **MARCO ANTONIO MOOJEN MENEZES**, matrícula nº 23.137, CPF: 443.157.640-72, como Gestores Fiscais no Processo Administrativo nº 8553/2022, respectivamente referentes à concessão de cota de patrocínio para apoio da SEB na participação do Campeonato Estadual da Série B2 Profissional.

Armação dos Búzios, 28 de julho de 2022.



**Luiz Augusto da Silva Braga**  
Secretário Municipal de Lazer e do Esporte  
(Matrícula 22.826)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
*Administração do Cemitério Municipal de Sant'Anna*

## AVISO DE EXUMAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no exercício de suas atribuições, por força do Decreto Municipal 594/2016, TORNA PÚBLICO a realização de exumação dos obituados abaixo, sepultados no Cemitério Municipal de Armação dos Búzios, tendo em vista já ter ultrapassado prazo de 03 anos, contados da data do sepultamento, nos termos do Decreto Municipal 63/1998.

DATA PREVISTA DA EXUMAÇÃO: 22/08/2022, A PARTIR DAS 9:30h.

OBITUADO(A):	SEPULTAMENTO:	LOCALIZAÇÃO:
THEO DA SILVA COSTA	13/08/2019	K 67
NATIMORTO ( SANDRA DE OLIVEIRA)	21/08/2019	G 70
SUELY GOMES DA SILVA	22/08/2019	I 06

O RESPONSÁVEL POR CADA SEPULTAMENTO DEVERÁ COMPARECER NA ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO, SITUADA NA TRAVESSA DOS PESCADORES, 111-CENTRO, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS/RJ, CASO TENHA INTERESSE EM ACOMPANHAR OS PROCEDIMENTOS.

ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO DE SANT'ANA

EM 15 DE AGOSTO DE 2022



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 4069/2021  
Fls: 97

**ATO DE COMUNICAÇÃO**  
**Dispensa de licitação**

Assunto: Locação de imóvel para instalação da creche Municipal Maria Amélia

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- *Termo de referência assinado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com indicação no item 3 (fls 3) quanto a realização do ato administrativo através de Dispensa de licitação fulcrada no art. 24-X da Lei Federal 8.666/93; (fls 150)*
- *Parecer técnico de avaliação mercadológica, exarado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, para balizamento do valor locatício com base na avaliação do imóvel e demais parâmetros mercadológicos (fls 07 a 18)*
- *Parecer jurídico com manifestação quanto à possibilidade jurídica da concessão perquirida (Fls 53 a 56);*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual, (fls 93 a 94)*
- *Reserva orçamentária (fls 33)*

Por todo o exposto ante a instrução processual, sem adentrar as questões de mérito; remetemos o do processo nº 4069/2021 para, conforme os critérios de conveniência e oportunidade exclusivos do da autoridade competente e ordenador de despesa, ratificação de **Dispensa de licitação** fulcrada no art. 24-X da Lei Federal 8.666/93 com a Elisete Neri Lima CPF Nº **792.719.877-72** no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Armação dos Búzios, 03 de agosto de 2022 .

**Luiz Fernando Campos**  
Coordenador Especial de Licitação



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 12243/2021

FLS:276

### ATO DE COMUNICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Assunto: Credenciamento para prestação de serviços de assistência à saúde oriundos da chamada pública 001/2021

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- Documentos de habilitação da proponente por exigência do edital da chamada pública (fls 02 a 16)
- Ata Circunstanciada da Comissão Especial de Avaliação (fls 87 a 94)
- Reserva orçamentária (fls 269)
- Nada consta de Consulta de licitantes inidôneos junto ao Portal do Tribunal de Contas da União; (fls 242)
- Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual (fls 273), com alerta quanto à distribuição do teto..
- Ordenação e autorização pelo Ordenador de Despesas quanto à emissão de note de empenho em favor da empresa L&S SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM no valor de R\$ 284.765,17 (duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) referente ao exercício de 2022 (fls 270)
- Relatório circunstanciado acerca das condições apresentadas pelo proponente (fls 38)
- Manifestação do Ordenador de despesas acerca do valor anual do futuro contrato na monta de R\$ 569.530,35 (quinhentos e sessenta e nove mil quinhentos e trinta reais e trinta e cinco centavos) (fls 271)

Por todo o exposto ante a instrução processual, sem adentrar as questões de mérito; remetemos o processo nº 12243/2021 para, conforme os critérios de conveniência e oportunidade exclusivos do da autoridade competente e ordenador de despesa, ratificação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fulcrada no Art. 25-CAPUT da Lei Federal 8.666/93 com a empresa **L&S SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM** CNPJ 05.614.541/0001-23, no valor de R\$ 569.530,35 (quinhentos e sessenta e nove mil quinhentos e trinta reais e trinta e cinco centavos)

Armação dos Búzios, 10 de agosto de 2022 .

  
Luiz Fernando Campos  
Coordenador Especial de Licitação



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 2293/2022  
Fls: 143

### **ATO DE COMUNICAÇÃO** **Inexigibilidade de licitação**

Assunto: realização de show musical da Banda Lorena Simpson com o fito de atender à Tradicional Festa LGBT+ "Pride Buzios 2022"

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- *Termo de referência assinado pelo Subsecretário Municipal de Turismo , com indicação no item 1 (fls 05) quanto a realização do ato administrativo através de Inexigibilidade de licitação fulcrada no art. 25-III da Lei Federal 8.666/93; (fls 150)*
- *Parecer jurídico com manifestação quanto à possibilidade jurídica da concessão perquirida (Fls 105) ;*
- *Nada consta de Consulta de licitantes inidôneos junto ao Portal do Tribunal de Contas da União; (fls 122)*
- *Ordenação e autorização pelo Secretário Municipal de Turismo quanto a emissão de nota de empenho em favor da empresa ART CONNEXION PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, ora proponente, no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) (fls 138)*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual, (fls 139/140).*
- *Reserva orçamentária (fls 142)*

Não obstante, alerte-se à autoridade competente quanto à solicitação da Procuradoria geral do Município (fls 92-antiga 88) quanto à certificação nos autos a eventual ocorrência de concessão de quota de patrocínio por este Município para a realização de evento similar, e ainda, conforme fls 105 apresentação de justificativa para opção pela modalidade de show pretendida nos autos;

Por todo o exposto ante a instrução processual, sem adentrar as questões de mérito; remetemos o do processo nº 2293/2022 para, conforme os critérios de conveniência e oportunidade exclusivos do da autoridade competente e ordenador de despesa, ratificação de **Inexigibilidade de licitação** fulcrada no art. 25-III da Lei Federal 8.666/93 com a empresa ART CONNEXION PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI CNPJ Nº **29.108.329/0001-52** no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

Armação dos Búzios, 19 de agosto de 2022 .

  
**Luiz Fernando Campos**  
Coordenador Especial de Licitação





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de nº 135/2022

Processo nº 2293/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela  
Secretaria Municipal de


Contratada: **ART CONNEXION PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI**

Objeto: Contratação de empresa para realização de show musical da Banda  
**LORENA SIMPSON**, no dia 21 de agosto de 2022, das 21:00h às 22:00h, com fito  
de atender à Tradicional Festa LGBT+ "Pride Búzios 2022", da cidade de Armação  
dos Búzios, que realizar-se-á neste município, no bairro denominado Ferradura,

Fundamentação: Artigo 61, parágrafo Único da Lei 8666/93

Valor: R\$ **17.500,00** (dezesete mil e quinhentos reais).

Armação dos Búzios, 19 de agosto de 2022.

  
Secretaria Municipal de Turismo  
João Carlos de Souza dos Anjos



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 124/2022

Processo nº 1211/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pelo Fundo  
Municipal de Saúde

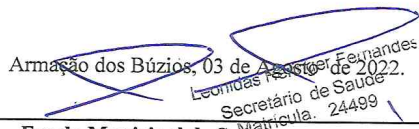
Contratada: **MSX COMMERCE AND SERVICE LTDA**

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de **MATERIAL  
PERMANENTE - PURIFICADORES DE ÁGUA**, e **MATERIAL DE CONSUMO -  
FILTROS**

Valor: **17.396,00** (dezesete mil, trezentos e noventa e seis reais),

Fundamentação: Artigo 25, caput da Lei 8666/93

Prazo: 12(doze) meses

  
Armação dos Búzios, 03 de Agosto de 2022.  
Leônidas Heringer Fernandes  
Secretário de Saúde  
Município. 24499  
Fundo Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo  
Leônidas Heringer Fernandes

**BÚZIOS**  
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL 054/2022**PROCESSO:** 5095/2022**OBJETO:** Registro de Preços para gêneros alimentícios de grupos diversos, por unidade, conforme quadros anexos, destinados ao preparo da merenda escolar a ser servida nas unidades de consumo (UCs) da rede municipal de ensino de Armação dos Búzios**DATA DO CERTAME:** 31 de agosto de 2022 - quarta-feira - 14:00 horas**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.025.842,40(onze milhões, vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**LOCAL DO CERTAME:** Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios – RJ.**INFORMÇÕES:** O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://buzios.rj.gov.br>), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive 1 resma de papel A4 de permuta. Maiores informações poderão ser prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. **DADA A REFORMULAÇÃO DOS EDITAIS, RECOMENDAMOS SUA ATENTA E CUIDADOSA LEITURA.** Esclarecimentos e impugnações poderão ser remetidos através do email [licitacao@buzios.rj.gov.br](mailto:licitacao@buzios.rj.gov.br). Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 19 de agosto de 2022

Paulo Henrique de Lima Santana  
PREGOEIRO**BÚZIOS**  
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL 036/2022**PROCESSO:** 2695/2022**OBJETO:** Publicação de avisos de licitação e afins, de interesse dessa Administração, em jornal diário de grande circulação no ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2.200 (dois mil e duzentos) cm/col., com tiragem diária mínima de 30.000 (trinta mil) exemplares, em preto e branco, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração**DATA DO CERTAME:** 31 de agosto de 2022 - quarta-feira - 10:00 horas**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**VALOR GLOBAL:** R\$ 106.876,00(cento e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais)**LOCAL DO CERTAME:** Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios – RJ.**INFORMÇÕES:** O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://buzios.rj.gov.br>), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive 1 resma de papel A4 de permuta. Maiores informações poderão ser prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. **DADA A REFORMULAÇÃO DOS EDITAIS, RECOMENDAMOS SUA ATENTA E CUIDADOSA LEITURA.** Esclarecimentos e impugnações poderão ser remetidos através do email [licitacao@buzios.rj.gov.br](mailto:licitacao@buzios.rj.gov.br). Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 18 de agosto de 2022

Paulo Henrique de Lima Santana  
PREGOEIRO



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de licitação  
art. 24-X da Lei Federal 8.666/93

**RATIFICO** a Dispensa de licitação do processo 4069/2021, em favor da empresa Elisete Neri Lima, CNPJ 792.719.877-72, ora proponente, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), fulcrado no art. 24-X da Lei Federal 8.666/93 para Locação de imóvel para instalação da creche Municipal Maria Amélia. Siga o presente para firmamento contratual.

Armação dos Búzios, 03 de agosto de 2022

  
Carla Natália Gomes Marinho Trambaioli  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia


Carla Natália Gomes Marinho Trambaioli  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Portaria nº 188, de 27 de janeiro de 2021

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Art. 25-CAPUT da Lei Federal 8.666/93

**RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do processo 12243/2021, em favor da empresa L&S SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM, CNPJ 05.614.541/0001-23, no valor de R\$ 569.530,35 (quinhentos e sessenta e nove mil quinhentos e trinta reais e trinta e cinco centavos) fulcrado no Art. 25-CAPUT da Lei Federal 8.666/93 para Credenciamento para prestação de serviços de assistência à saúde oriundos da chamada pública 001/2021. Siga o presente para firmamento contratual.

Armação dos Búzios, 10 de agosto de 2022

  
Leônidas Heringer Fernandes  
Secretário de Saúde  
Matricula. 24499  
LEÔNIDAS HERINGER FERNANDES  
Secretário Municipal de Saúde

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de licitação  
art. 25-III da Lei Federal 8.666/93

**RATIFICO** a Inexigibilidade de licitação do processo 2293/2022, em favor da empresa ART CONNEXION PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, CNPJ 29.108.329/0001-52, ora proponente, no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) fulcrado no art. 25-III da Lei Federal 8.666/93 para realização de show musical da Banda Lorena Simpson com o fito de atender à Tradicional Festa LGBT+ "Pride Buzios 2022". Siga o presente para firmamento contratual.

Armação dos Búzios, 19 de agosto de 2022

  
JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS  
Secretário Municipal de Turismo



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO 2012**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2022**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o resultado do Concurso Público 2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03 de julho de 2012, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/12 de 23/03/2012.

**RESOLVE:**

**CONVOCAR**, os candidatos relacionados no **Anexo I**, conforme a ordem de classificação obtida no **Concurso Público 2012**, para comparecerem no local e no período indicados abaixo, a fim de retirarem relação de documentos visando à investidura em cargo público, sendo considerados desistentes, caso não compareçam no prazo de 30 dias:

Local: **Coordenadoria de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração**

**Edifício-Sede da Prefeitura de Armação dos Búzios**

Endereço: **Estrada da Usina, nº 600 – Centro – Armação dos Búzios**

Período: **22/08/2022 a 20/09/2022**

Horário: **10h às 16h.**

Armação dos Búzios, 16 de agosto de 2022.

**ANDERSON DOS SANTOS CHAVES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I - EDITAL 06/22 – APRESENTAÇÃO 22/08/2022 A 20/09/2022**

**S77-ADVOGADO DO MUNICIPIO**

Class.	Nome
29º	RENATO DE CARVALHO DE MARTINS

**S14 – FISIOTERAPEUTA – FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA 20H**

Class.	Nome
21º	FLAVIO BOECHAT DE OLIVEIRA

**M08 – TECNICO DE ENFERMAGEM 24H**

Class.	Nome
221º	LIDIA MENDONÇA MOURA



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO/2012**

**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 05/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público/2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03/07/2012 publicado no Boletim Oficial nº 539 de 06/07/2012,

**CONSIDERANDO** que a **desistência expressa de candidatos** mediante declaração formal assinada individualmente, bem como a **não apresentação dos documentos hábeis para a investidura**, e ainda **as faltas constatadas pelo não atendimento às convocações feitas** nos prazos determinados, nos termos do Regulamento, implicam em desclassificação do Concurso,

**RESOLVE:**

Comunicar que por este ato, estão considerados **DESCLASSIFICADOS** do Concurso Público/2012, os candidatos aos cargos nas categorias relacionadas no anexo I deste Edital.

Armação dos Búzios, 16 de agosto de 2022.

**ANDERSON DOS SANTOS CHAVES**  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO I - EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO 05/2022**

CARGO	COLOCAÇÃO	NOME	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
S14 – FISIOTERAPEUTA – FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA 20H	16º	ALINE COELHO DE CASTRO	NÃO RETIROU A CONVOCAÇÃO

### ERRATA

Na publicação da Portaria nº 129/2022, veiculada no Diário Oficial nº 022/2022, de 16/05/2022 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1362/2022.

ONDE SE LÊ: “CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor ALESSANDRI DA SILVA ADRIANO, cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, estatutário, matrícula nº 1248, pelo período de 18/02/2022 a 18/05/2022.”

LEIA-SE: “CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor ALESSANDRI DA SILVA ADRIANO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, estatutário, matrícula nº 6270, pelo período de 18/02/2022 a 18/05/2022.”

Armação dos Búzios, 10 de agosto de 2022.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES  
Secretário Mun. de Administração

### Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Contrato nº 131/2022

Processo nº 4069/2021

Locador: Elisete Neri Lima Moreira

Locatário: Fundo Municipal de Educação, representada pela Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia

Objeto: Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado Rua Monte Verde s/nº Alto da Boa Vista - Armação dos Búzios, para instalação da Creche Amélia.

Valor: \$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Prazo: 12 (DOZE) MESES

Fundamentação legal: Artigo 61 § único da Lei 8666/93

Armação dos Búzios, 15 de agosto de 2022.

Fundo Municipal de Educação – FME  
Gestora do Fundo  
Carla Natália Gomes Marinho Trambaioli

### ERRATA

Na publicação da Portaria nº 235/2022, veiculada no Diário Oficial nº 059/2022, de 16/08/2022 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 9463/2022.

ONDE SE LÊ: “CONCEDER, a partir de 30 de julho de 2022, LICENÇA MATERNIDADE à servidora LUCIANA PEREIRA DE AZEVEDO, cargo PROFESSOR IB6.3, estatutária, matrícula nº 22340, pelo período de 30/07/2022 a 25/01/2023.”

RESOLVE:

LEIA-SE: “CONCEDER, a partir de 30 de julho de 2022, LICENÇA MATERNIDADE à servidora LUCIANA PEREIRA DE AZEVEDO, cargo PROFESSOR IB6.3, estatutária, matrícula nº 6455, pelo período de 30/07/2022 a 25/01/2023.”

Armação dos Búzios, 18 de agosto de 2022.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES  
Secretário Mun. de Administração

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 128/2022

Processo nº 6280/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pelo Fundo Municipal de Educação-FME

Contratada: NOLASCO CONSTRUÇÕES, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA

Objeto: O presente contrato administrativo tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações modernizações, quando necessário, dos imóveis próprios da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios/RJ, compreendendo as áreas edificadas e áreas externas respectivas, bem como terrenos, pelo período de 12 (doze) meses, da Ata de Registro de Preços nº 013/2022, da EMOP/RJ, oriundo do Pregão Eletrônico 013/2021, Processo SEI nº 170002/002862/2021.

Fundamentação: Artigo 61 § único da Lei 8666/93

Valor: R\$ 19.999.273,15 (dezenove milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e três reais e quinze centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Armação dos Búzios, 09 de agosto de 2022.

Fundo Municipal de Educação – FME  
Gestora do Fundo  
Carla Natália Gomes Marinho Trambaioli

### EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

Contrato de Credenciamento nº 134/2022

Processo nº 1826/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria de Finanças e Arrecadação

Contratada : COOPERATIVA DE CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SICOOB FLUMINENSE - CNPJ - nº 02.931.668/0001-88

Objeto: O presente contrato administrativo de credenciamento tem por objeto a execução de serviços bancários de arrecadação de tributos municipais (GUIA DAM – Documento de arrecadação Municipal) de Armação dos Búzios.

Fundamentação: Artigo 25, caput da Lei 8666/93

Prazo: 12(doze) meses

Armação dos Búzios, 18 de Agosto de 2022.

Genilson Drumond de Pina  
Secretário Municipal de Finanças e Arrecadação.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Credenciamento nº 132/2022

Processo nº 12.243/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pelo Fundo Municipal de Saúde

Contratada: L&S Serviços de Diagnósticos por Imagem Ltda

Objeto: prestação de serviço de Assistência à Saúde, a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde Municipal.

Fundamentação: Artigo 25, Caput da Lei 8666/93

Valor: R\$ 569.530,35 (quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta reais e trinta e cinco centavos )

Prazo: 12 (doze) meses.

Armação dos Búzios, 15 de agosto de 2022.

Leônidas Heringer Fernandes  
Fundo Municipal de Saúde

**Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios**

Contrato nº 068/2019  
Termo de Aditivo: 003/2022  
Processo nº 6.648/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
CONTRATADA: Dois Arcos Construções e Gestão de Resíduos Sólidos Ltda.  
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 068/2019, com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.  
Valor: R\$ 3.050.292,01 (três milhões e cinquenta mil, duzentos e noventa e dois reais e um centavos),  
Prazo: 12 (DOZE) MESES  
Fundamentação legal: Artigo 61 § único da Lei 8666/93

Armação dos Búzios, 08 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
Marcus Vallerius da Silva Lodeose

**PORTARIA SECAD Nº 242, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 23, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 5958/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora CAROLINA MORAES SOUZA, cargo ENFERMEIRO PSF, estatutário, matrícula 11861, pelo período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo aos seus vencimentos anteriores, conforme apurado no Processo Administrativo nº 5958/2022, surtindo efeitos a partir de 09/08/2022.

Armação dos Búzios, 12 de agosto de 2022.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES  
Secretário Mun. de Administração

**PORTARIA SECAD Nº 240, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 32, Inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8993/2022,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARNIE MARQUES DA FONSECA cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, estatutário, matrícula nº 12893, com efeitos a partir de 31/07/2022.

Armação dos Búzios, 12 de agosto de 2022.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES  
Secretário Mun. de Administração

**PORTARIA SECAD Nº 243, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 23, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 6634/2022,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor MARCIO DOS SANTOS SILVA, cargo AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS, estatutário, matrícula 12449, pelo período de 06 (seis) meses, sem prejuízo aos seus vencimentos anteriores, conforme apurado no Processo Administrativo nº 6634/2022, surtindo efeitos a partir de 09/08/2022.

Armação dos Búzios, 12 de agosto de 2022.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES  
Secretário Mun. de Administração

**PORTARIA SECAD Nº 241, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3823/2022.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora ANDREZA DE CASTRO TRINDADE SIMAS, cargo AGENTE SECRETARIA ESCOLAR, estatutário, matrícula nº 6459, pelo período de 02/08/2022 a 30/10/2022.

Armação dos Búzios, 12 de agosto de 2022.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES  
Secretário Mun. de Administração

**PORTARIA SECAD Nº 244, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 9096/2022,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, desde 09 de agosto de 2022, a Portaria nº 236, de 10 de agosto de 2022, veiculada no Boletim Oficial nº 059, de 16 de agosto de 2022, que CONCEDEU Licença Sem Vencimento ao servidor LEONARD HILSEN RATH KOTAKI, matrícula 12963, estatutário, cargo ARQUITETO 40H.

Armação dos Búzios, 18 de agosto de 2022.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES  
Secretário Mun. de Administração

**PORTARIA SECAD Nº 245, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 9509/2022,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 03 de agosto de 2022, LICENÇA MATERNIDADE à servidora ELIZABETH DOS SANTOS MARQUES, cargo PROFESSOR II.1 - INGLÊS, estatutária, matrícula nº 16720, pelo período de 03/08/2022 a 29/01/2023.

Armação dos Búzios, 18 de agosto de 2022.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES  
Secretário Mun. de Administração

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora RICARDO DOS SANTOS PERELLO, cargo INSPETOR DE ALUNO, estatutário, matrícula nº 12703, pelo período de 05/08/2022 a 02/11/2022.

Armação dos Búzios, 18 de agosto de 2022.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES  
Secretário Mun. de Administração

Processo nº 7421/2019

**DESIGNAÇÃO FISCAL**

Em substituição ao servidor ALEXEI IGNACCHITTI ARAÚJO DE NAVARRO, Fica designado o servidor RONALD FERREIRA PANTOJA MATRICULA Nº 1900, como gestor fiscal do processo administrativo nº7421/2019, referente ao contrato nº 014/2022 para contratação de serviços de hospedagem e manutenção preventiva de portais e web .

Armação dos Búzios , 18 de agosto de 2022.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**PORTARIA SECAD Nº 246, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 041/2022.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora ELLEN GONÇALVES DA CONCEIÇÃO, cargo AGENTE SECRETARIA ESCOLAR, estatutário, matrícula nº 6430, pelo período de 30/06/2022 a 26/12/2022.

Armação dos Búzios, 18 de agosto de 2022.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES  
Secretário Mun. de Administração



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração  
Fundo Municipal de Saúde

Armação dos Búzios, 08 de agosto de 2022

**DESIGNAÇÃO FISCAL**

Venho por meio deste, designar os servidores PRISCILA GASPARETTO ALVES, Matrícula: 22457 e LAIS DE MELLO DE LIMA COSTA, Matrícula: 23183, para exercerem a função de fiscal do contrato firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME (CNPJ: 11.634.742/0001-95) referente ao Processo 6676/2021, contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as clausuras neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Leonidas Heringer Fernandes  
Secretário Municipal de Saúde

Cientes,

Drª Priscila Gasparetto  
Médica  
CRM 52103019-1

Priscila Gasparetto Alves  
Fiscal

Lais Mello  
Matrícula 23183  
COORDENADORIA HMRP

Lais de Mello de Lima Costa  
Fiscal

**PORTARIA SECAD Nº 247, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8169/2019.

RESOLVE:





**BÚZIOSPREV**

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

**EXTRATO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2020**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2022 - PRAZO E VALOR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2020**

**CONTRATANTE:** FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE ARM. DOS BUZIOS

**CONTRATADA:** PEDRO PAULO CABRAL COSTA E ESTELIO ZEN

**OBJETO:** Renovação do contrato de locação de imóvel sede BuziosPrev (Estrada Armação dos Buzios x Cabo Frio, S/N, Lote 4 Quadra 7, Loteamento Pórtico de Búzios, São José, Armação dos Búzios-RJ).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93;

**PRAZO:** 36 meses;

**VIGÊNCIA:** 17/08/2022 a 16/08/2025;

**VALOR MENSAL:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais);

**VALOR GLOBAL:** R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais);

**Fiscal do Contrato:** Jorge R. Carvalho Filho

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES  
ORDENADOR DE DESPESA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**RESOLUÇÃO Nº. 1.061, DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre outorgar a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao senhor Elias Soares da Silva que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgado a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao senhor Elias Soares da Silva, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 11 de agosto de 2022.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA  
Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS  
1º Secretário

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA  
2º Secretário

Autor: Vereador Josue Pereira dos Santos



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº. 1.062, DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre outorgar a Medalha José Bento Ribeiro Dantas ao Sr. João Leonardo Malheiros Braga, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgado a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Sr. João Leonardo Malheiros Braga, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 11 de agosto de 2022.

**RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente

**VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS**  
1º Secretário

**NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA**  
2º Secretário

Autor: Vereador Uriel da Costa Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**RESOLUÇÃO Nº. 1.063, DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre outorgar a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Sr. Cecílio Ribeiro Pereira, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,  
RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Sr. Cecílio Ribeiro Pereira, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 11 de agosto de 2022.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA  
Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS  
1º Secretário

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA  
2º Secretário

Autor: Vereador Aurelio Barros Areas



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 613, DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. José Roberto Gifford, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, por seus representantes legais, decreta:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Buziano ao Sr. José Roberto Gifford, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2022.

**RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente

**VICTOR DE ALMEDA DOS SANTOS**  
1º Secretário

**NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA**  
2º Secretário

Autor: Uriel da Costa Pereira



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 614, DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Dr. Sérgio Livio Menezes Couceiro, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, por seus representantes legais, decreta:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Buziano ao Dr. Sérgio Livio Menezes Couceiro, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2022.

**RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente

**VICTOR DE ALMEDA DOS SANTOS**  
1º Secretário

**NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA**  
2º Secretário

Autor: Uriel da Costa Pereira



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 615, DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Diego Albert Teixeira dos Santos, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, por seus representantes legais, decreta:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Buziano ao Sr. Diego Albert Teixeira dos Santos, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2022.

**RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente

**VICTOR DE ALMEDA DOS SANTOS**  
1º Secretário

**NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA**  
2º Secretário

Autor: Uriel da Costa Pereira



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 616, DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Jacob de Castro Hanna Najjar, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, por seus representantes legais, decreta:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Buziano ao Sr. Jacob de Castro Hanna Najjar, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2022.

**RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente

**VICTOR DE ALMEDA DOS SANTOS**  
1º Secretário

**NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA**  
2º Secretário

Autor: Uriel da Costa Pereira





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 617, DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Marineide Vieira de Souza, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, por seus representantes legais, decreta:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Marineide Vieira de Souza, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2022.

**RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente

**VICTOR DE ALMEDA DOS SANTOS**  
1º Secretário

**NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA**  
2º Secretário

Autor: Gelmiros da Costa Gomes Filho



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 618, DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Búziano ao Sr. Cirineu da Silva Santos, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, por seus representantes legais, decreta:

Art. 1º Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Búziano ao Sr. Cirineu da Silva Santos, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2022.

**RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente

**VICTOR DE ALMEDA DOS SANTOS**  
1º Secretário

**NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA**  
2º Secretário

Autor: Rafael Aguiar Pereira de Souza

CASA DA  
*Mulher*  
ALCINETE OLIVEIRA DA SILVA **BUZIANA**



AVENIDA JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS, LOTE 70, RASA  
PRÓXIMO AO CRUZEIRO (EM FRENTE A AUTO ESCOLA DA RASA)



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Secretaria da Mulher  
e do Idoso

**2022**

O Núcleo de Desenvolvimento Musical  
do IFF Campus Cabo Frio convida:

**1ª edição**

# IFF Música

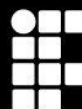
Apresentação dos alunos do projeto Búzios Musical, uma Cooperação Técnica entre o IFF Campus Cabo Frio e a Prefeitura Municipal de Búzios, incluindo banda de base, banda de sopros e o Coral Municipal de Búzios, além da abertura do Curso Livre de Extensão "Da Iniciação à Produção Musical"

**Dia 23 de agosto | às 19h**

No IFF Campus Cabo Frio | Auditório do Bloco J

**Entrada Franca!**

Aberto a toda comunidade  
interna e externa



**INSTITUTO FEDERAL**  
Fluminense  
Campus Cabo Frio



**Saúde e Movimento**

**Inscrições Abertas!**

**9h às 16h**

**Local:**

**Secretaria da  
Mulher e do Idoso**

**Rua Camila 04, Condomínio Porto Belo, Manguinhos**

**Obs: As inscrições serão feitas somente presencial.**



# Saúde @ Movimento

## Atenção Idosos!

*Novas atividades ofertadas  
na sede da Secretaria da Mulher  
e do Idoso a partir  
de setembro!*

- **Ginástica;**
- **Alongamento;**
- **Yoga;**
- **Oficina da Memória;**
- **Roda de conversa mediada  
por nossas psicólogas.**



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Secretaria Municipal da  
Mulher e do Idoso

# CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA a POLIOMIELITE e MULTIVACINAÇÃO

LEVE AS CRIANÇAS  
MENORES DE 5 ANOS  
PARA RECEBEREM A DOSE!

**Dia D** dia 20/08  
em **todas as UBS**  
das 09h às 16h



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

